



Nº SGPe do contrato: CBMSC 13051/2022

### 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0076/2022/CBMSC

Pelo presente instrumento, o ESTADO DE SANTA CATARINA, por meio do(a) Corpo de Bombeiros Militar do Estado, doravante denominado(a) **CONTRATANTE**, com recursos provenientes do Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar – FUMCBM, neste ato representado pelo Senhor **Tenente-Coronel BM Vandervan N. da Silva Vidal, Diretor Interino de Logística e Finanças**, e **VIP CAR PREMIUM COMERCIO DE VEICULOS LTDA**, estabelecida na **Avenida Gabriel Zanette, bairro Ceará, Criciúma - SC, CEP 88.815-060, telefone (48) 3431-7878 / (48) 3431-7854, e-mail: licitavippremier@gmail.com**, inscrita no **CNPJ sob o nº 34.161.949/0001-95**, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu(sua) **Representante Legal**, Sr(a) **Rafael Paes Gonçalves**, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, celebram **ADITIVO ao CONTRATO Nº 0076/2022/CBMSC**, conforme cláusulas e condições a seguir expostas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto alteração quantitativa do Contrato nº 0076/2022/CBMSC para supressão do 1º Termo Aditivo ao Contrato e de mais 27 unidades do item “Auto Socorro de Urgência (ASU)”, conforme tabela abaixo:

Descrição	QTDE LICITADA	QTDE ADITADA	QTDE SUPRIMIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL SUPRIMIDO
Auto Socorro de Urgência (ASU)	40	10	37	R\$ 327.500,00	R\$ 12.117.500,00
<b>VALOR TOTAL:</b>					<b>R\$ 12.117.500,00</b>

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO

Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula Primeira deste Termo, fica estabelecido o novo valor do contrato em R\$ 4.257.500,00 (quatro milhões duzentos e cinquenta e sete mil e quinhentos reais).

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO NOVO CRONOGRAMA DE ENTREGA

Considerando a supressão de 37 (trinta e sete) unidades do item Auto Socorro de Urgência (ASU), fica definido assim o novo cronograma de entregas:

- a) Lote 1: 6 (seis) unidades do quantitativo do item “Auto Socorro de Urgência (ASU) em até 60 dias, contados da aprovação do protótipo; e
- b) Lote 2: 7 (sete) unidades do quantitativo do item “Auto Socorro de Urgência (ASU) em até 60 dias após a aceitação definitiva do Lote 1 e após recebimento da Nota de Empenho.

#### CLÁUSULA QUARTA - A IN CONJUNTA CGE/SEA Nº 01/2020

As partes, por seus agentes públicos ou por seus sócios, acionistas, administradores e colaboradores:  
I – declaram que têm conhecimento das normas previstas na legislação, entre as quais nas Leis nºs 8.429/1992 e 12.846/2013, seus regulamentos e eventuais outras aplicáveis;  
II – comprometem-se em não adotar práticas ou procedimentos que se enquadrem nas hipóteses previstas nas leis e regulamentos mencionados no inciso anterior e se comprometem em exigir o mesmo pelos terceiros por elas contratados;



III – comprometem-se em notificar à Controladoria-Geral do Estado qualquer irregularidade que tiverem conhecimento acerca da execução do contrato;

IV – declaram que têm ciência que a violação de qualquer das obrigações previstas na Instrução Normativa conjunta CGE/SEA nº 01/2020, além de outras, é causa para a rescisão unilateral do contrato, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos, inclusive danos potenciais, causados à parte inocente e das multas pactuadas. E, por assim acordarem, firmam este instrumento em uma via, perante o gestor.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

O presente Termo Aditivo será publicado por extrato, na forma da Lei, às expensas do(a) Contratante.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Será considerada como data de assinatura deste Termo Aditivo a data (dia/mês/ano) da última assinatura digital dos signatários.

E, por estarem justas e contratadas, assinam digitalmente o presente Instrumento, para que surta os seus efeitos legais.

Florianópolis.

**Tenente-Coronel BM VANDERVAN N. DA SILVA VIDAL**

Diretor Interino de Logística e Finanças

**CONTRATANTE**

(assinado digitalmente)

**RAFAEL PAES GONÇALVES**  
**CONTRATADA**

(assinado digitalmente)

**Capitão BM NILTON MENDES NUNES JÚNIOR**

Testemunha

(assinado digitalmente)

**Cabo BM RODRIGO PHELIPE PFLEGER**

Testemunha

(assinado digitalmente)



Código para verificação: **YX4MR852**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **NILTON MENDES NUNES JUNIOR** (CPF: 060.XXX.489-XX) em 07/06/2023 às 14:31:20  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/03/2019 - 10:13:20 e válido até 01/03/2119 - 10:13:20.  
(Assinatura do sistema)
  
- ✓ **VANDERVAN NIVALDO DA SILVA VIDAL** (CPF: 017.XXX.379-XX) em 07/06/2023 às 14:33:44  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/02/2019 - 09:54:25 e válido até 19/02/2119 - 09:54:25.  
(Assinatura do sistema)
  
- ✓ **RODRIGO PHELIPE PFLEGER** (CPF: 066.XXX.369-XX) em 07/06/2023 às 15:00:18  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/03/2019 - 13:30:42 e válido até 01/03/2119 - 13:30:42.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAxMzA1MV8xMzA3MI8yMDIyX1IYNE1SODUy> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00013051/2022** e o código **YX4MR852** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **711TTT0G**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**RAFAEL PAES GONCALVES** (CPF: 030.XXX.599-XX) em 13/06/2023 às 13:33:06

Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 22/12/2021 - 11:44:21 e válido até 22/12/2024 - 11:44:21.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAxMzA1MV8xMzA3MI8yMDIyXzcxMVRUVDBH> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00013051/2022** e o código **711TTT0G** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.